

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000167/2017-89

Interessado: AR VOCARE

Acolhe-se o Parecer nº 268/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 215/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido **de autorização de credenciamento da nova IT VILA RÉ, da AR VOCARE vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, localizada na Rua Itinguçu, nº 1952, SL 15, Bairro Vila Ré, São Paulo/SP**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se a autorização. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 24/08/2017, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017264** e o

código CRC **F1C736F0**.